ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 43/2022 - PR
CNPJ: 01.612.812/0001-50 RUA VERÔNICA SCHEID,1008 C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC	Processo Administrativo: 66/2022 Processo de Licitação: 66/2022 Data do Processo: 13/05/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ESQUADRIAS, COBERTURAS, CALHAS, ALGEROSAS E PARAFUSOS) E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MELHORAR A ESTRUTURA E O ESPAÇO FÍSICO DA CRECHE MUNICIPAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 71/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 30 de Maio de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 220/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 66/2022, Licitação nº 43/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 43/2022 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ESQUADRIAS, COBERTURAS, CALHAS, ALGEROSAS E PARAFUSOS) E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MELHORAR A ESTRUTURA E O ESPAÇO FÍSICO DA CRECHE MUNICIPAL. Empresa participante: ODINEI RECH 05117519906 representada pelo administrador Sr. ODINEI RECH As 09:15 horas do dia 30/05/2022, reuniu-se a Pregoeira Sra. Debora Paula Bittencourt Krindges e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 220/2022 de 28/04/2022, para analise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva, para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, devendo apresentar obrigatoriamente no credenciamento para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias. Após análise constatou-se que a empresa participante apresentou a certidão simplificada comprovando a situação de Micro Empresa. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃOserá o MENOR PREÇO POR LOTE. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial, a qual estava em conformidade com o Edital. Dando seqüência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, obtendo-se êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira e equipe de apoio e representante legal presente, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do lote, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradasnos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. O representante legal presente desiste do prazo recursal e para constar subscreve a presente ata. Sendo assim encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao Chefe do Poder executivo para homologação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinadapelos presentes.

LOTE: 1

Participante: 5729 - ODINEI RECH 05117519906

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PORTA DE VIDRO 4FL TEMPERADO 10MM, INCOLOR MEDINDO 4,05X2,66M	Und	1,00	GS VIDROS ESQ	0,0000	6.626,52	6.626,52
2	PORTA METALICA 2FL PARA ARMARIO MED.2,16X0,90M CHAPA FRISADA 0,75	Und	1,00	GS VIDROS ESQ	0,0000	1.793,642	1.793,64
3	PORTA METALICA 2FL PARA ARMARIO MEDINDO 1,76X0,90M CHAPA FRISADA 0,75	Und	1,00	GS VIDROS ESQ	0,0000	1.574,4191	1.574,42
4	COBERTURA EM ALUZINCO ONDULADO 0,43 MEDINDO 5,00X4,30M	Und	1,00	METALURGICA RE	0,0000	4.135,3412	4.135,34
5	COBERTURA EM ALUZINCO ONDULADO 0,43 MEDINDO 8,00X4,3	Und	1,00	METALURGICA RE	0,0000	4.364,5288	4.364,53
6	COBERTURA EM ALUZINCO ONDULADO 0,43 ACESSO A GRAMA SINTETICA MEDINDO 8,00X4,25M	Und	1,00	METALURGICA RE	0,0000	4.334,6348	4.334,63
7	CALHA GALVANIZADA 0,43 CORTE 0,50	M	12,00	METALURGICA RE	0,0000	153,6254	1.843,50
8	ALGEROSAS CORTE 0,50	M	8,00	METALURGICA RE	0,0000	94,6644	757,32
9	PARAFUSO TEX 1	Und	400,00	METALURGICA RE	0,0000	1,126	450,40
10	MÃO DE OBRA	SER	1,00	METALURGICA RE	0,0000	2.341,6993	2.341,70

Total do Participante --------> 28.222,00

Total Geral ----------> 28.222,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 30 de Maio de 2022

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - ..... - Pregoeiro(a)

LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - EQUIPE DE APOIO

LUCAS CENI - ..... - EQUIPE DE APOIO

JULIANO DA SILVA - ..... - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ODINEI RECH - ..... - Representante